

LEI MUNICIPAL N.º 1365/2025

De 11 de junho de 2025.

FAZ DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA EM
NOSSA CIDADE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador João Batista de França Sales e EU sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º - Fica denominada de Vaqueiro Diassis Quelé a Travessa do Loteamento José Alfredo Nicodemos/Capilé, com início à Rua Joaquim, Carolino da Silva e final com a Rua Miguel Anselmo, sentido Leste/Oeste, primeira paralela Norte à Rua Manoel Leite de Moura.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CEARÁ, Em 11 de junho de 2025.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em 12/06/2025
As 19:59 hs
